



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03
 NIRE: 31.300.036.375

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, (“Companhia”), vem comunicar aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da 14ª (décima quarta) emissão da Companhia (“Debenturistas” e “Debentures”, respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), e conforme “Instrumento Particular de Escritura da 14ª (décima quarta) Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, Em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia” (“Escritura”), e cancelamento da Assembleia Geral de Debenturistas convocada para 11/02/2022 às 15h00 e convocá-los a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 14/02/2022, às 11h00, via vídeo conferência através da plataforma “Microsoft Teams” conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124 da Lei das S/A, e na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Assembleia”), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) a concessão de waiver para a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático pelo descumprimento da alínea (ix) do item 7.28.2 da Escritura, em função do valor da decisão em segundo grau de processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, em face da Companhia e/ou qualquer de suas Controladas ou Coligadas cujo o valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, através do envio dos seguintes documentos:
 (a) procuração com poderes específicos, outorgada por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, caso o Debenturista se faça representar por procurador; e
 (b) documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador presente.

No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:
 (a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

(b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e
 (c) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso.

Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, nas formalidades mencionadas acima, ou solicitar ao Agente Fiduciário ou à Companhia, o Link para acesso remoto da Assembleia. Será admitido o envio de instrução de voto dos Debenturistas previamente à realização da Assembleia, cuja minuta contendo as orientações poderá ser solicitada ao Agente Fiduciário ou à Emissora. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida Assembleia deverão ser encaminhados: (i) por e-mail, para spestruturaocao@simplicefavari.com.br, (ii) por e-mail, para usfc@copasa.com.br ou (iii) enviados diretamente à SIMPLIC FAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.227.994/0004-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-002 (Agente Fiduciário), com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Na data de realização da Assembleia, os Debenturistas deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

Belo Horizonte/MG, 21 de janeiro de 2022.
 Carlos Augusto Botrel Berto
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna pública a ratificação do Processo nº 011/2022, Inexigibilidade nº 003/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização de exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia. Interessados poderão se credenciar através da Chamada Pública nº 003/2022. Inscrição e entrega da documentação: 2ª a 6ª feira das 07 às 17h no Setor de Licitações. Edital no site www.salinas.mg.gov.br. Salinas/MG, 21/01/2022. Cleudson Pereira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - UASG: 985369 torna público o Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Processo nº 006/2022 - RP nº 003/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, com instalação, para compor a central de material e esterilização hospitalar, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da Sessão Pública: dia 07/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília/DF, no site eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da Sessão do Pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br. Data: 21/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 UASG: 985369 torna público o Processo nº 007/2022 - RP nº 004/2022. Objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário (Com acessibilidade - 1 cadeirante), novo, para atender às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira, em atendimento à Resolução SES nº 7.791 de 21 de outubro de 2021, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da Sessão Pública: dia 08/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília/DF, no site eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da Sessão do Pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.teixeiras.mg.gov.br. Data: 21/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUERI/MG.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021. Objeto: Serviço de locação mensal de kit completo para atender pacientes de oxigenioterapia domiciliar. Torna Público Resultado: Adjudicação/Homologação. A favor da seguinte Empresa: Minasfor - ME, CNPJ nº 14.419.879/0001-15, no valor total de R\$ 59.580,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais). Prefeitura Municipal de Jequeri/MG: Avenida Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Jequeri/MG, 21/01/2022. Paulo Lopes T. Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG.

Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada para pavimentação da Estrada Vicinal Manuel Cintra Filho, conforme Convênio nº 1491/000995/2021. Data de Abertura: 14/02/2022, 09h00min. O Edital pode ser retirado no Dep. de Licitação ou por meio do site: www.claraval.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 21/01/2022. Luiz Gonzaga Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG.

Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada para pavimentação da Estrada Vicinal Manuel Cintra Filho, conforme especificações do Edital, Projeto e planilhas. Data de Abertura: 14/02/2022, 13h30min. O Edital pode ser retirado no Dep. de Licitação ou por meio do site: www.claraval.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 21/01/2022. Luiz Gonzaga Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAM/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade Tomada de Preços Nº. 01/2022 - Processo Licitatório n. 05/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reapecamento asfáltico em CBUQ, em diversas Ruas do Município, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme projeto básico, memorial descritivo e demais especificações técnicas constantes nos anexos deste edital. Data de realização: 11.02.2022 às 09:00 horas, na sala de licitações. Retirada de edital e seus anexos pelo site: www.guaraciam.mg.gov.br. Neyrielle Menes dos Reis - Presidente da CPL.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 CNPJ/ME: 17.281.106/0001-03
 NIRE: 31.300.036.375

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA DÉCIMA TERCEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFICA, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, inscrita no CNPJ (conforme definido abaixo) sob o n.º 17.281.106/0001-03, (“Emissora” ou “Companhia”), vem convocar os titulares de debêntures da Décima Terceira Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia (“Debenturistas” e “Debentures”, respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”), e conforme “Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão Pública de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, Em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”, celebrado em 28 de junho de 2018 (“Escritura de Emissão”) entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de representante da comunidade dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), em primeira convocação, a ser realizada em 11/02/2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital e remota, através de videoconferência coordenada pela Emissora e com o link de acesso a ser encaminhado para os Debenturistas habilitados, através da plataforma “MS Teams”, conforme previsto no art. 127 e §2º do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 7.29.4 da Escritura e na Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), sendo certo que será considerada como realizada na sede da Emissora, na cidade Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) a concessão de waiver para a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático pelo descumprimento da alínea (ix) do item 7.29.2 da Escritura, em função do valor da decisão em segundo grau de processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, em face da Companhia e/ou qualquer de suas Controladas ou Coligadas cujo o valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e
 (b) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos necessários.

A AGD será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico MS Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora a aqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico usfc@copasa.com.br com cópia para o endereço eletrônico assembleias@pentagonotruster.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 4º, §1º, da Instrução CVM 625, os seguintes documentos:

(i) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);
 (ii) Pessoa jurídica: (a) última alteração do estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e
 (iii) Fundo de investimento: (a) última alteração do regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal.

Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD com firma reconhecida ou abono bancário ou ainda, com cópia do documento de identidade do(s) signatário(s).
Instrução de Voto à Distância:
 Os Debenturistas poderão enviar seus votos de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos assembleias@pentagonotruster.com.br e usfc@copasa.com.br, respectivamente, conforme modelo de instrução de voto à distância (“Instrução de Voto”) disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website <https://ri.copasa.com.br/>, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia.

Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível:
 (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos;
 (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As Instruções de Voto deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatário(s), e deverão ser enviadas preferencialmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, podendo ser encaminhada até o horário de início da assembleia, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail usfc@copasa.com.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br.

Caso o debenturista participe da AGD por meio da plataforma digital, de acordo com disposto neste Edital de Convocação, depois de ter enviado Instrução de Voto, poderá exercer seu voto diretamente na AGD e terá sua Instrução de Voto desconsiderada. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse Edital de Convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.

Belo Horizonte/MG, [20] de janeiro de 2022.
 Carlos Augusto Botrel Berto
 Diretor de Relações com Investidores
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Leia e assine
otempo.com.br
 Grande BH | Demais localidades
 2101-3838 | 0800 703 4001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG

Torna público Pregão Eletrônico nº 007/2022, para Aquisição de testes rápidos para Covid-19 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SRP. Abertura: 07/02/2022 às 08:30 Hs. Informações: Site: www.pncapelinha.mg.gov.br. (33) 3516-1348. Prefeito Municipal.

LEILÃO DE 23 IMÓVEIS
 Online

Data do Leilão: 27/01/2022 a partir das 11h00
 IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • MINAS GERAIS • MATO GROSSO
 MATO GROSSO DO SUL • PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO
 À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • IMÓVEIS COMERCIAIS
 Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 9.076.225 em 13/01/2022 e 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 225.355 em 17/01/2022. Leiloeiro Oficial: Dorla Plat - Jucesp 744.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILÕES | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a REABERTURA do Convite nº. 015/2021 – contratação de empresa para a impressão do Livro Contemplando o centenário da Escola Municipal Alfredo Baeta, para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Protocolo de habilitação e propostas até o dia 01/02/2022 às 09h30min, abertura do certame às 10h00min do dia 01/02/2022. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br, link licitações. Maiores informações: (31) 3559-3301. Fábio Rodrigues Braga - Presidente da CPL/PMOP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a Dispensa de Licitação nº. 01/2022, Artigo 24, Lei 8.666/93, Inciso IV. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de EPI's e pneus para a Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude da situação de calamidade no município de Ouro Preto causado pelas chuvas intensas, tendo como favorecida as empresas Elétrica e Material de Construção Invenientes Ltda, CNPJ: 17.937.180/0001-35, com o valor global de R\$ 60.600,00 e Carvalho e Duarte Acessórios para Veículos Ltda, CNPJ: 07.554.863/0001-50, com o valor global de R\$ 5.792,72. Superintendência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 067/2021 – Contratação de empresa para fornecimento de desinfetante concentrado e detergente ácido para serviços de limpeza e desinfecção de monumentos, ruas e praças na cidade de Ouro Preto sede e Distritos, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme solicitado pelo gestor do contrato. Informações: (31) 3559-3301. Elis Regina da Silva – Pregoeira.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 066/2021 – Contratação de instituição financeira para arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação aos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio de integração via API (Application Programming Interface) ou meio magnético (Arquivo de retorno) dos valores arrecadados, conforme despacho no processo. Informações: (31) 3559-3301. Fábio Rodrigues Braga – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 092/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, autuando o Processo nº 010/2022, objetivando a aquisição de Ambulância, sem uso, ano e modelo atuais, acompanhada de todos os acessórios obrigatórios por lei. Contratada: **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ: 28.567.438/0001-75. Valor: R\$ 375.000,00. Demais informações poderão ser obtidas no site www.salinas.mg.gov.br. Salinas/MG, 21/01/2022. Cleudson Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA – MG ERRATA 00001/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

- O departamento de licitação na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à publicação do extrato do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que tem por objeto: Execução das Obras de Construção de Pavimentação em Pré-moldados de Concreto nas Ruas Valdivio Dias Rocha e Alberto Gonçalves da Rocha, na sede do Município, torna pública e oficializa a presente “errata”, conforme disposições a seguir alinhadas: a publicação do extrato do edital, por um equívoco, constou a data de abertura da sessão como: “07 de Fevereiro de 2022” onde constou “07 de Fevereiro de 2022”, passa a constar: “09 de Fevereiro de 2022”. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Crisolita, 21 de janeiro de 2022. – Bruno Francisco Silva – Presidente da C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Torna pública o Processo Licitatório Nº 014/2022, Pregão Presencial Nº 005/2022. Objeto: O Registro de Preços para locação de caminhão prancha para a Secretaria de Obras do Município de Alto Jequitibá. A sessão pública será no dia 03/02/2022, às 13h. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Torna pública o Processo Licitatório Nº 015/2022, Pregão Presencial Nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação para divulgação dos atos e programas da administração de Alto Jequitibá em Jornal Impresso e Online. A sessão pública será no dia 04/02/2022, às 13h. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Torna pública o Processo Licitatório Nº 016/2022, Pregão Presencial Nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para a Secretaria de Educação do Município de Alto Jequitibá. A sessão pública será no dia 08/02/2022, às 13h. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, cujo objeto AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES (CJA06) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com data marcada para o dia 04/02/2022 às 9:00 HRS. Informações, anexos e cópia do edital completo nos sites www.saojosedalapa.mg.gov.br e <http://comprasbr.com.br/> e Márcia dos Reis Matos - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG comunica que realizará os Leilões nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2022, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 7/2/2022, às 8 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.br e <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes>. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3916-9870, (31) 3916-9862, (31) 3916-9904, (31) 3916-9884, (31) 3916-9872 e (31) 3916-9849 – SEPLAG. Marcos Eduardo Silva Soares – Superintendência Central de Logística - Centro de Serviços Compartilhados – CSC/SEPLAG/MG.

